

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 260, 17 de agosto de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÕES	4
PORTARIA-SEI Nº 252, DE 10 DE AGOSTO DE 2021	4
PORTARIA-SEI Nº 253, DE 10 DE AGOSTO DE 2021	5
PORTARIA-SEI Nº 254, DE 10 DE AGOSTO DE 2021	5
PORTARIA-SEI Nº 255, DE 10 DE AGOSTO DE 2021	6
PORTARIA-SEI Nº 257, DE 12 DE AGOSTO DE 2021	7
PORTARIA-SEI Nº 258, DE 12 DE AGOSTO DE 2021	8
PORTARIA-SEI Nº 259, DE 12 DE AGOSTO DE 2021	9
PORTARIA-SEI Nº 260, DE 13 DE AGOSTO DE 2021	10
PORTARIA-SEI Nº 261, DE 13 DE AGOSTO DE 2021	10
PORTARIA-SEI Nº 262, DE 16 DE AGOSTO DE 2021	11
PORTARIA-SEI Nº 263, DE 16 DE AGOSTO DE 2021	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
PORTARIA-SEI Nº 22, DE 09 DE AGOSTO DE 2021	13
PORTARIA-SEI Nº 23, DE 09 DE AGOSTO DE 2021	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	15
PORTARIA-SEI Nº 129, DE 06 DE AGOSTO DE 2021	15
PORTARIA-SEI Nº 130, DE 09 DE AGOSTO DE 2021	15
PORTARIA-SEI Nº 131, DE 09 DE AGOSTO DE 2021	15
PORTARIA-SEI Nº 132, DE 09 DE AGOSTO DE 2021	16
PORTARIA-SEI Nº 133, DE 11 DE AGOSTO DE 2021	16
PORTARIA-SEI Nº 134, DE 17 DE AGOSTO DE 2021	17

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 252, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.013675/2021-28

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares , matrícula SIAPE: 3242281; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823, Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 215894, Mônica Cabral do Monte , matrícula SIAPE: 1957570, Gyuliano Rufino Aniceto, matrícula SIAPE: 3048073 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares especializados para Procedimentos Bucomaxilofaciais e Ortognáticos, com comodato de equipamento

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 253, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.014559/2021-26

Resolve:

Art. 1º Designar Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 215894, e Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE: 1694927 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é Aquisição de medicamento furosemida (10mg/mL) - 2mL.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 254, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.014672/2021-10

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415; Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matrícula SIAPE: 1205848, José Laurindo Da Silva Neto, matrícula SIAPE: 2224464, Thiago César Paulino de Sousa, matrícula SIAPE: 2175934, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem (3019)

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 255, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos da Portaria-SEI nº 088 de 15 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço/HUOL Nº Nº 246, 22 de março de 2021,

Resolve:

Art. 1º Alterar os colaboradores designados para composição do Grupo de Trabalho (GT) como objetivo de estudo do dimensionamento dos empregados ocupantes dos cargos de Nível Médio/Técnico e Superior da Área Administrativa nos diversos ambientes do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL).

Excluir:

Maria Zilma de Oliveira, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE: 349896.

Incluir:

Nathalia Cardoso Amorim Salvino de Almeida, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1856816.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSEH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 257, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.003547/2021-76,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 100, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço/HUOL Nº 246, quarta-feira, 22 de maio de 2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir, do término da vigência da Portaria-SEI nº 176, de 27 de maio de 2021, que trata de alteração de vigência daquela portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 258, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE 2158940; Camila De Souza Soares, matrícula SIAPE 3242281; Ewerton Pereira Do Nascimento, matrícula SIAPE 2203823, Gyuliano Rufino Aniceto, matrícula SIAPE: 3048073 , Eduardo Melo De Lacerda, matrícula SIAPE: 2272006, Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 , para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de Material Químico para realização de Citometria de Fluxo de 8 Cores pela Unidade Transfusional com comodato de equipamento.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 259, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos da Portaria-SEI nº 021, 18 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da equipe de trabalho para gestão e atualização de conteúdos nas páginas do site do Hospital Universitário Onofre Lopes – Huol-UFRN/Ebserh.

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Representantes da Superintendência		
Nome	Matrícula SIAPE	Responsável por
Cassiano da Cunha	2233699	Boletim de Serviço, Comunicação, Informações Classificadas, Perguntas Frequentes, Serviço de Informação ao Cidadão e Tratamento de Dados Pessoais
Graziela Gonçalves Esteves	3126341	Boletim de Serviço, Comunicação, Informações Classificadas, Perguntas Frequentes, Serviço de Informação ao Cidadão e Tratamento de Dados Pessoais
Rafael Wagner Alves de Amorim	1673687	Governança, Participação Social e Programas e Projetos
Representantes da Gerência Administrativa		
Álvaro Paiva Rodrigues	2159141	Licitações e Contratos
Mônica Cabral do Monte	1957570	Licitações e Contratos
Myrna Albuquerque Fonseca	350385	Licitações e Contratos
Euclides Pereira Flores Junior	2085357	Receitas e Despesas
José Ivo de Andrade Câmara	1012607	Convênios e Transferências

Igor Câmara Cunha	2392089	Servidores
Ryan Bernardo Pardo	2367558	Servidores
Representante da Gerência de Atenção à Saúde		
Andreia Kaline Silva de Andrade	2233600	Saúde e Institucional
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa		
Dário dos Santos Justino	2169137	Ensino e Pesquisa

Art. 3º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 260, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Michell Platiny da Silva Freire, matrícula 2243930, para substituir Rafael Wagner Alves de Amorim, Chefe da Unidade de Planejamento, no período de 16 a 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 261, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de

27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 217, de 05 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Designar DENIA BARROS PENHA, Assistente Administrativa, Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, matrícula SIAPE nº 2367000, para substituir, nas ausências e impedimentos legais de ROSSANA CAVALCANTI DANTAS, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, matrícula SIAPE 1306301, para proceder a indicação de fontes de recursos orçamentários e financeiros deste hospital.

Art.2º Esta Portaria-SEI, entrará em vigor a partir de sua assinatura no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 262, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.014673/2021-56,

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura , matrícula SIAPE: 2173415; Uruguai Freire de Moraes, matrícula SIAPE: 2169542; Edja Talita De Carvalho Barros, matrícula SIAPE: 2175491 e Thiago César Paulino de Sousa, matrícula SIAPE: 2175934 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de Gás Engarrafado (3004),

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número

viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 263, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos da Portaria-SEI nº 088 de 15 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço/HUOL Nº Nº 246, 22 de março de 2021,

Resolve:

Art. 1º Incluir os colaboradores Paulo Henrique Martins de Sousa, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2104021, Fidel Pierre de Farias Filho, Assistente Administrativo matrícula Siape nº 2249710 e Klinger Diego de Araujo e Silva, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2260009, na composição do Grupo de Trabalho (GT) como objetivo de estudo do dimensionamento dos empregados ocupantes dos cargos de Nível Médio/ Técnico e Superior da Área Administrativa nos diversos ambientes do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL).

Art. 2º Designar Ana Katarine de Oliveira Caldeira, Enfermeira, matrícula Siape nº 2237511, como coordenadora e, Erivaldo da Silva Santos, Pedagogo, matrícula Siape nº 2214258, como secretário do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria-SEI nº 088 de 15 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 22, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.007314/2021-42, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa AYRES MAIA COMERCIO LTDA - ME, com sede na Rua Cícero Feitosa, 380 A - 1º Andar - Centro - Juazeiro/BA - CEP: 48904-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.724.660/0001-27, a sanção administrativa de Advertência, prevista no subitem 14.2.1 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 61/2020-HUOLUFRN/EBSERH, respaldadas, no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 23, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.007659/2021-04, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa FESTMAIS EMBALAGENS EIRELI, com sede na Rua Dr Luiz Fernandes, 57 - Centro, Macaíba/RN - CEP 59280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.089.066/0001-11, a sanção administrativa de Advertência, Multa e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ebserh pelo período de 3 (três) meses, prevista no art. 15, alíneas "a", "b" e "c" da Ata de Registro de Preços da Licitação Eletrônica nº 38/2020-HUOLUFRN/EBSERH respaldadas no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de

Nº 260, terça-feira, 17 de agosto de 2021

Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 129, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar IVANALDO VICENTE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula Siape nº 2237552, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 09 a 28 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 130, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO QUEIROZ DE LIMA, matrícula Siape nº 2159657, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 09 a 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 131, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA APARECIDA LOPES GAIAO, matrícula Siape nº 3136971, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional do Hospital Universitário

Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 10 a 13 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 132, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de PALOMMA RUSSELLY SALDANHA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2148651; VINICIUS VIEIRA DE ALENCAR CALDAS, matrícula Siape nº 2159676; MARÍLIA FERNANDES MORRONI DE PAIVA, matrícula Siape nº 1759700 e MARIANNE CALY DE SOUZA ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula Siape nº 2159638, Fisioterapeutas do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 23 a 24 de outubro de 2021, para participação no "Curso Introdução ao Uso da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde" , a ser realizado na modalidade on-line, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.014407/2021-23).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 133, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2203823, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Compras do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 25 de agosto a 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 134, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar WILAMES RAMALHO DE LUCENA, matrícula Siape nº 2237694, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 16 a 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas